



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva ROSIMERI ROCHA FERNANDES, inscrita no CPF/MF 665.577.551-53, matrícula 120281, para atuar na Prefeitura Municipal de Planaltina Goiás.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário e inicia-se em 1º de fevereiro de 2024 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA